

Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto

2022.08738.PTDC - DRopH2O

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto de investigação DRopH2O - Qualidade da água de consumo: alerta precoce e remoção de microcontaminantes por materiais inovadores à base de carbono - 2022.08738.PTDC, com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Forenses e Toxicologia ambiental ou áreas afins

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num mestrado ou num mestrado integrado que já tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares, nas áreas relacionadas com as ciências forenses e a toxicologia ambiental.

ou

- titular de grau académico inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Nota: No caso de titulares de grau académico que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Licenciatura nas áreas relacionadas com as ciências forenses e a toxicologia ambiental

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

O projeto tem como objetivo a monitorização de pesticidas em amostras de águas de consumo. Para isso pretende-se:



- Aplicar métodos analíticos por cromatografia gasosa para separação e análise de pesticidas em amostras de águas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>).

Entidade de acolhimento/ entidade contratante: 1H-TOXRUN do Instituto Universitário de Ciências da Saúde (IUCS-CESPU) / CESPU.

Local de trabalho e orientação científica: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios da 1H-TOXRUN do Instituto Universitário de Ciências da Saúde (IUCS-CESPU), Gandra, Paredes e no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Prof. Cláudia Ribeiro e Dr.ª Ana Rita Ribeiro.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em **novembro de 2024**, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 6 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º e no art.º 15º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Regime de apoios e divulgação de resultados: Conforme determinado no art.º 30 do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 990,98€ (+ seguro social) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular baseada no mérito dos candidatos em que serão ponderados os seguintes fatores:

a) Formação académica: Licenciatura na área das ciências forenses – 5 pontos; Licenciatura em áreas afins - 2 pontos;

b) Classificações Final de Licenciatura: igual ou superior a 15 valores – 4 pontos; 14 valores – 3 pontos; até 13 valores – 2 pontos;

c) Conhecimentos e experiência de investigação na área do plano de trabalhos (até 4 pontos);

d) Domínio da língua inglesa, a aferir através de carta de motivação (até 2 pontos).

Os quatro candidatos melhor classificados na avaliação curricular serão selecionados para entrevista (até 5 pontos). Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professora Doutora Cláudia Ribeiro

1º vogal efetivo – Professora Doutora Alexandra Maia

2º vogal efetivo – Doutora Ana Rita Ribeiro

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **26/09/2024 a 11/10/2024** (até 23h59m, hora local)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para claudia.ribeiro@iucs.cespu.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**CESPU-DropH2O**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação (escrita em língua inglesa),
- Certificados comprovativos das habilitações académicas nas áreas propostas,
- Comprovativo da experiência comprovada em atividades laboratoriais para os trabalhos a desenvolver,
- Curriculum Vitae detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo, no caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D).
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Declaração sob compromisso de honra



Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/____

(Assinatura do Bolseiro)

Documentação a fornecer no momento da contratualização: além dos referidos no ponto anterior, é necessário apresentar comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Prazo de reclamação e recurso: Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias uteis após divulgação e notificação dos resultados para se pronunciarem. Findo esse prazo sem qualquer pronuncia dos candidatos a lista convola-se em final e procede-se à notificação do candidato melhor colocado, para ocupar a vaga.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em <https://toxrun.iucs.cespu.pt/?q=job-opportunities>

ANEXO I: Minuta do contrato de bolsa

ANEXO II e III: Relatórios a realizar pelo orientador e pelo bolseiro

25/09/2024